



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

IPSJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE S.JARDIM

Rua Miguel Mendes da Costa Leal,168 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP.

28.820-000

Tele-Fax.: (022) 2668-0625

CNPJ: 07.902.163/0001-09

PORTARIA n.º 31/ 2.022

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim-IPSJ, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1744/18, Art. 6º, Capítulo II e pelo Decreto 1.046/07, Art. 8º, consubstanciando decisão da Gerência Executiva da Instituição.

Resolve,

Fica Estabelecido o prazo de 90 dias, a contar de 01 de julho para a adequação e aplicabilidade da nova legislação em vigor Lei 161/2022 de 30 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IPSJ, 07 de julho de 2022.

Rosilane Brum Cler Cunha
Presidente/IPSJ